



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 008/2026

Publicação nº 0073/2026

Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública de sistema de lazer para fins viários, denomina o logradouro localizados no loteamento Jardim Benedicta Contrera, e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar para apreciação.

Art. 1º Fica alterada a destinação original das áreas públicas denominadas "Sistemas de Lazer 05, 06, 07, 08 e 09", constantes no loteamento Jardim Benedicta Contrera, passando de "Sistema de Lazer" para fins viários, integrando a malha de logradouros públicos do Município, conforme especificações individualizadas nos artigos seguintes.

Art. 2º A área anteriormente denominada **Sistema de Lazer 05**, com superfície de 215,00 m² (duzentos e quinze metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.034 do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a constituir via pública, denominada oficialmente: **RUA ADEMAR SILVEIRA**.

Art. 3º A área anteriormente denominada **Sistema de Lazer 06**, com superfície de 203,00 m² (duzentos e três metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.035 do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a constituir via pública, denominada oficialmente: **RUA PEDRO MORETTI**.

Art. 4º A área anteriormente denominada **Sistema de Lazer 07**, com superfície de 226,38 m² (duzentos e vinte e seis metros e trinta e oito metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.036 do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a constituir via pública, denominada oficialmente: **RUA JOSÉ NANNI SOBRINHO**.

Art. 5º A área anteriormente denominada **Sistema de Lazer 08**, com superfície de 207,13 m² (duzentos e sete metros e treze metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.037 do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a constituir via pública, denominada oficialmente: **RUA PEDRO MORETTI**.

Art. 6º A área anteriormente denominada **Sistema de Lazer 09**, com superfície de 216,55 m² (duzentos e dezesseis metros e cinquenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.038 do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a constituir via pública, denominada oficialmente: **RUA JOÃO PAZETO**.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a sinalização indicativa e a devida comunicação aos órgãos de prestação de



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

serviços públicos (correios, energia elétrica e saneamento) sobre a nova denominação do logradouro.

Art. 4º – Fica o Oficial de Registro de Imóveis autorizado a proceder às averbações e retificações necessárias na matrícula do imóvel e na planta do loteamento para fazer constar a nova natureza viária e a denominação oficial da área.

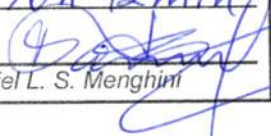
Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 13 (treze) dias do mês abril de 2026.


TAÍS FERNANDA MAHMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Cafelândia	
PROTOCOLO	
Recebido em	<u>06 / 08 / 26</u>
Horário:	<u>10h:42min</u>
	
Daniel L. S. Menghini	



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Justificativa

Excelentíssimo Presidente.
Nobres Vereadores e Vereadora.

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração da destinação de áreas públicas classificadas como Sistemas de Lazer, promovendo sua adequação para fins viários e integrando-as à malha de logradouros públicos do Município.

A medida se faz necessária em razão de que as referidas áreas passaram por processo de regularização urbanística, sendo constatado que, à época da implantação do loteamento Jardim Benedicta Contrera, não foi integralmente observada a definição constante no projeto aprovado. Originalmente concebida como uma área de formato retangular destinada ao uso como sistema de lazer, a gleba foi, na prática, ocupada pela abertura de cinco vias públicas, com a finalidade de promover a interligação viária com o empreendimento habitacional Jardim Salathiel Soares da Silva.

Diante dessa situação consolidada, o Município promoveu a regularização da área, optando pela manutenção das vias já existentes, em observância ao interesse público, à realidade fática implantada e à necessidade de garantir mobilidade urbana adequada. Assim, procede-se à compatibilização da planta original do loteamento com a ocupação efetivamente consolidada.

Nesse contexto, as áreas passam a ser reconhecidas conforme sua utilização atual, sendo:

O Sistema de Lazer 05, correspondente a parte da Rua Ademar Silveira, Sistema de Lazer 06, correspondente a parte da Rua Pedro Moretti, Sistema de Lazer 07, correspondente a parte da Rua José Nanni Sobrinho, Sistema de Lazer 08, correspondente a parte da Rua Pedro Moretti e o Sistema de Lazer 09, correspondente a parte da Rua João Pazeto.

A formalização dessas áreas como vias públicas permitirá ao Poder Público promover a devida regularização administrativa e registral, conferindo segurança jurídica, coerência urbanística e adequação à realidade existente, além de viabilizar a correta prestação de serviços públicos essenciais, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública, pavimentação e demais infraestruturas urbanas.

A proposta também assegura a padronização e continuidade do sistema viário municipal, evitando inconsistências cadastrais, conflitos em registros imobiliários e dificuldades operacionais junto às concessionárias de serviços públicos e sistemas de georreferenciamento.

Diante do relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes no apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.


Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

C.G.C (MF) 46.186.375/0001-99

Avenida Jacob Zucchi, 200

Estado de São Paulo

L E I Nº.2.289/96-OG.- DE 27 DE JUNHO DE 1.996.-

"DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS, AVENIDA E TRAVESSA DO JARDIM "SALATHIEL SOARES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-.-.-.-.-

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:-

ARTIGO 1º)- Passam a denominar-se, conforme abaixo, as ruas, avenida e travessa do JARDIM SALATHI-

EL SOARES DA SILVA, como segue:

- * Rua 1.....Rua Domingos Soares do Amaral Farto.
- * Rua 2.....Rua Lúcia Zaccarelli Salzedas.
- * Rua 3..... Rua Nicolau Marcondes de Moura (Nik).
- * Rua 4.....Rua Luiz Alves de Jesus (Luiz Preto).
- * Rua 5.....Rua Marlene Olher Marinho.
- * Rua 6.....Rua Raul Olher Parra.
- * Rua 7.....Rua Octávio de Angelis.
- * Rua 8.....Rua Ver. Martin Sanchez Carmona.
- * Rua 9.....Rua João Cândido Lopes.
- * Rua 10.....Rua Aguida de Souza Lima.
- * Rua 11.....Rua Ademar Silveira.
- * Rua 12.....Rua Pedro Moretti.
- * Rua 13.....Rua José Nanni Sobrinho.
- * Rua 14.....Rua João Pazetto.
- * Rua 15.....Rua Armando Luiz Nunes Pinto.
- * Rua 16.....Rua Antonio Gigueira.
- * Rua 17.....Rua Pedro Ramos de Carvalho.
- Rua 18.....Rua José Antonio Prado Gonçalves (PM).
- * Rua 19.....Rua Felizário Rasquel.
- * Rua 20.....Rua Profª Thereza Gomes Fioroni.
- * Rua 21.....Rua Caetano Mauro Pozzi.
- Avenida 1....Avenida Padre Sérgio Matarazzo.
- Travessa 1...Travessa Benedicto Villa Verde.

SEGUE FLS 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

C.G.C (MF) 46.186.375/0001-99

Avenida Jacob Zucchi, 200

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO: LEI Nº.2.289/96-OG, -.-.-.-.-.FLS 02

Travessa 2...Travessa Profª Evangelina Nogueira.

ARTIGO 2º)- O PODER EXECUTIVO tomará todas as providências para a concretização deste ato, inclusive procedendo-se as necessárias averbações e modificações pertinentes.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e sete -
(27) dias do mês de Junho de hum mil novecentos e noventa e seis.-.-
(1.996).-.-.-.-.-.

ORIVALDO GAZOTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA
FORMA DA LEI. DATA SUPRA:

FRANCISCO DIAS OLIVER
CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020034-36

MATRÍCULA Nº 20.034
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 08", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 04 e percorre a distância de 23,05 metros até o marco 02, confrontando com a Rua Vereador Julio Nanni, daí deflete a direita e segue por 14,00 metros até o marco 01, confrontando com os lotes 18 e 19 da quadra J, daí deflete a direita e segue por 14,07 metros até o marco 03, confrontando com a Rua Ademir Silveira, daí deflete a direita e segue por 4,98 metros, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,07 metros até marco 04, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 01, retomando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 215,00 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009658, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.894, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marliom Tadeu Gimeres Sallesse (Marliom Tadeu Gimeres Sallesse).- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000009791126Z.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20034, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$	45,88
Ao Estado.....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..:	R\$	0,00
Ao Min.Púb...:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147439

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3600000009792026Y



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YKKKP-YJZKW-DRMG3-UM6SD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor Rodrigues Folhari (CPF ***.971.638-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YKKKP-YJZKW-DRMG3-UM6SD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020035-33

MATRÍCULA Nº 20.035
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 06", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 05, e segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,91 metros e desenvolvimento de 14,22 metros, daí segue em linha reta por 5,01 metros até o marco 06, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 01, daí deflete a direita e segue por 12,05 metros até o marco 07, confrontando com a Rua Pedro Moretti, daí deflete a direita e segue por 5,11 metros, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,94 metros e desenvolvimento de 14,07 metros até o marco 08, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 02, daí deflete a direita com ângulo de 180° e segue por 29,98 metros até o marco 05, confrontando com a Rua Vereador Julio Nanni, retornando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 203,00 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009656, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.894, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marlom Tadeu Gimenes Sallesse (Marlom Tadeu Gimenes Sallesse).- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000009791226X.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20035, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$ 45,88
Ao Estado.....:	R\$ 13,04
Ao Ipesp.....:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$	2,41
Ao Trib. Just: R\$	3,15
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb...:	R\$ 2,20
Total.....:	R\$ 75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147441

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593f3000000009792126W



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QMY9J-RK6JQ-NLSWE-YDVGK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor Rodrigues Folhari (CPF ***.971.638-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QMY9J-RK6JQ-NLSWE-YDVGK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020036-30

MATRÍCULA Nº 20.036
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 07", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminamento no marco 09, e segue um trecho em curva a esquerda com raio de 9,06 metros e desenvolvimento de 14,15 metros, daí segue em linha reta por 4,95 metros até o marco 10, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 02, daí deflete a direita e segue por 13,71 metros até o marco 11, confrontando com a Rua José Nanni Sobrinho, daí deflete a direita e segue por 5,50 metros, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,69 metros e desenvolvimento de 13,22 metros até o marco 12, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 03, daí deflete a direita com ângulo de 180° e segue por 31,20 metros até o marco 09, confrontando com a Rua Vereador Julio Nanni, retomando ao ponto inicial deste caminamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 226,38 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009654, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.694, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor R. Rodrigues (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marliom Tadeu Gimenes Salesse (Marliom Tadeu Gimenes Salesse).- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000009791326V.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20036, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$ 45,88
Ao Estado....:	R\$ 13,04
Ao Ipesp.....:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$	2,41
Ao Trib. Just: R\$	3,15
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb...:	R\$ 2,20
Total.....:	R\$ 75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3000000009792226U



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SVFP5-KBVG-N8PY6-LWXZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor Rodrigues Folhari (CPF ***.971.638-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SVFP5-KBVG-N8PY6-LWXZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020037-27

MATRÍCULA Nº 20.037
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 08", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 13, e segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,32 metros e desenvolvimento de 13,39 metros, daí segue em linha reta por 5,59 metros até o marco 14, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 03, daí deflete a direita e segue por 12,50 metros até o marco 15, confrontando com a Rua Pedro Moretti, daí deflete a direita e segue por 5,11 metros, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,92 metros e desenvolvimento de 14,11 metros até o marco 16, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 04, daí deflete a direita com ângulo de 180° e segue por 30,11 metros até o marco 13, confrontando com a Rua Vereador Julio Nanni, retomando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 207,13 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009652, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.694, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor R. Rodrigues (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marliom Tadeu Gimenes Sallesse.- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000009791426T.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº:20037, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$ 45,88
Ao Estado....:	R\$ 13,04
Ao Ipesp.....:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,41
Ao Trib. Just:	R\$ 3,15
Ao Município.:	R\$ 0,00
Ao Min.Púb...:	R\$ 2,20
Total.....:	R\$ 75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147443

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F30000000097923265



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y7L4V-VVJ9F-C9KH5-WX8C5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor Rodrigues Folhari (CPF *.971.638-**)**

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y7L4V-VVJ9F-C9KH5-WX8C5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020038-24

MATRÍCULA Nº 20.038
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 09", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 17 e percorre a distância de 23,16 metros até o marco 20, confrontando com a Rua Vereador Julio Nanni, daí deflete a esquerda e segue por 14,00 metros até o marco 19, confrontando com o lote 10 da quadra R, daí deflete a esquerda e segue por 14,21 metros até o marco 18, confrontando com a Rua João Pazeto, daí deflete a esquerda e segue por 4,93 metros, daí segue um trecho em curva a direita com raio de 9,09 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até marco 17, ambos confrontando com o Sistema de Lazer 04, retomando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 216,55 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009650, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.694, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marlon Tadeu Gimenes Sallesse (Marlon Tadeu Gimenes Sallesse).- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000009791626R.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20038, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$	45,88
Ao Estado.....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil: R\$		2,41
Ao Trib. Just: R\$		3,15
Ao Município.: R\$		0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147444

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3000000009792426Q



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U3849-5V6EL-QDQA8-BTCT3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Igor Rodrigues Folhari (CPF *.971.638-**)**

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U3849-5V6EL-QDQA8-BTCT3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

SISTEMA DE LAZER 3.014,00m²

MATRICULA - 6.694